



Associações públicas profissionais passam a ter regime regulador único

O Governo vai criar um novo regime-quadro para as novas associações públicas profissionais. Todas as associações públicas profissionais passarão a ter um único regime regulador. Orlando Monteiro da Silva, presidente do Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP) e bastonário da Ordem dos Médicos Dentistas (OMD), explica, em entrevista à "Vida Económica", o que espera desta iniciativa governamental.

GUILHERME OSSWALD
guilherme@vidaeconomica.pt

Vida Económica – A que se deve a necessidade de criar um novo regime-quadro para as novas associações públicas profissionais? Era uma das exigências da "troika"?

Orlando Monteiro da Silva – Um regime-quadro é sempre uma moldura harmonizadora de valores fundamentais que estão presentes em realidades que partilham aspetos comuns. O princípio é de louvar, desde que se traduza em opções dotadas de coerência e de maturidade diante dos preceitos que estão consagrados constitucionalmente para instituições típicas da administração autónoma do Estado, como é o caso das ordens profissionais.

Não cremos que se trate de uma contestação por parte da "troika", até porque a autorregulação preconizada pelo legislador constitucional é um modelo de sucesso a todos os níveis da cooperação vertical e horizontal. Constitui um momento de afinação, de harmonização e de concertação social, o qual corretamente encarado pode produzir efeitos benéficos para todos os agentes envolvidos, sendo estes os profissionais, mas sobretudo as populações que são destinatárias dos típicos serviços de elevado impacto social.



"O princípio é de louvar, desde que se traduza em opções dotadas de coerência e maturidade", defende Orlando Monteiro da Silva.

VE – E há discrepância entre Portugal e as melhores práticas europeias?

OMS – Não há qualquer discrepância. Portugal, neste setor da autorregulação, é um exemplo a seguir. O diploma, assim se espera, cria uma certa unidade no sistema normativo. O ponto essencial é a necessidade absoluta de equilíbrio quando se procuram aspetos transversais para a cristalização em formato de lei de setores com tantas peculiaridades que são próprias das especificidades de cada profissão ou ofício.

VE – Quais os principais pontos que o CNOP vai contestar?

OMS – A proposta foi entregue em tempo pelas vias adequadas da concertação social. Não se trata de contestar, mas de aperfeiçoar um ou outro ponto. Repare-se que o consenso e a transversalidade em catorze universos distintos representam por si só a solidez e a idoneidade das propostas que, caso contrário, não seriam possíveis de alcançar. Cremos que os depositários desse contributo o trarão à luz do dia quando for oportuno.

VE – Quais são as principais diferenças entre as novas ordens e as mais antigas?

OMS – A partir desta nova lei-quadro nenhuma diferença.

Não podemos esquecer que a autonomia e a independência constitucionais são pontos de contacto entre todas que tornam quase despidendas as suas diferenças, isto é, as naturais diferenças cujo registo é relativamente dispensável para o bom funcionamento do mercado e dos serviços.

VE – Uma das questões mais recorrentes e transversais a todas as ordens prende-se com o acesso à profissão e com o ensino...

OMS – Parece ser um denominador comum a quase todos os setores de atividade. As ordens profissionais não têm atribuições

legais de interferência direta no sistema de ensino superior. O que não afasta a preocupação transversal a todas, promovendo o debate e o encontro de ideias, designadamente com os responsáveis pelo assunto. As ordens são pontos de contacto fundamentais entre os profissionais no terreno, a população destinatária dos serviços e os responsáveis pelas pastas ministeriais. Apenas com o devido conhecimento da realidade é possível levar a cabo iniciativas legislativas dotadas de exequibilidade e de eficácia. Caso contrário, as normas tornam-se ocas e desprovidas de adesão social.

Oferta já é superior à procura

VE – Como está o equilíbrio entre a oferta de profissionais, por exemplo na área da saúde, e as reais necessidades do mercado?

OMS – Há, em Portugal, falta de mecanismos de planificação na formação de recursos humanos. Faltam mecanismos de informação à população e estudos de empregabilidade, especialmente aos jovens na altura de efetuar opções em termos de escolha antes da entrada no ensino superior. Nalgumas áreas profissionais há também alguma má distribuição dos profissionais, excessivamente concentrados no litoral, em particular nos grandes centros Porto e Lisboa.

VE- No caso específico da Ordem dos Médicos Dentistas, que quadro pode traçar da profissão?

OMS – A Ordem conta atualmente com mais de 7400 associados de 33 nacionalidades. Temos excesso de formação, face à procura. Centenas de médicos dentistas emigram todos os anos por falta de perspetivas profissionais. Dos associados ativos, cerca de 60% têm entre 26 e 40 anos. A maioria são mulheres e mais de metade tem menos de 40 anos de idade, podendo considerar-se uma classe profissional jovem. O número de associados tem crescido à taxa anual média de quase 7%, desde 2003, e espera-se que continue a aumentar até 2016. Estima-se que existam então cerca de 11 510 médicos dentistas em Portugal.